

DECRETO Nº 154/2016

DATA: 20.12.2016

SÚMULA: Exonera o Senhor Cleverson Aluisio Juliani, ocupante do cargo de Controlador Interno.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

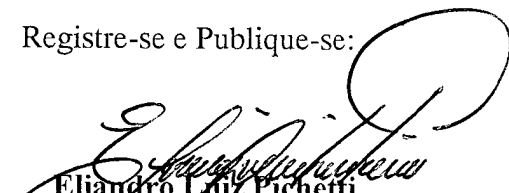
Art. 1º) A exoneração a partir de 30.12.2016 do Senhor Cleverson Aluisio Juliani, portador do CPF nº 022.288.959-46 e do RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

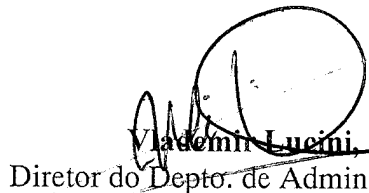
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor em 30.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.